

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 588/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.03.04123P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos Integrais, com paridade, ao servidor **SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA**, C.P.F: 162.701.262-15, RG: 183994 SSP/RO, Cadastro nº 177651, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 10, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal Educação -SEMED/ESTATUTÁRIO, com fulcro no Art. 40, § 1°, c/c o artigo 6° – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1°, 6° e 7° e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente) IVAN FURTADO DE OLIVEIRA **Diretor-Presidente**

> Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71

